



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1040

Distribuição Eletrônica

11 de Junho de 2019

## **R\$ 10 milhões serão investidos no saneamento de Monsuaba**

**O termo de convênio entre o Município, o Estado e a Transpetro será assinado nesta quinta**

Na próxima quinta-feira (13), às 14h, ocorrerá no Centro de Estudos Ambientais, na Praia da Chácara, a assinatura do termo de convênio entre o Município de Angra dos Reis, o Governo do Estado do Rio de Janeiro (via Secretaria de Estado de Meio Ambiente/INEA), e a Transpetro para a destinação de R\$ 10 milhões para a realização de obras de saneamento no bairro da Monsuaba.

A verba é proveniente de uma multa aplicada pelo Inea na Transpetro, que gerou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) no valor de R\$ 36 milhões. O prefeito

Fernando Jordão interviu para que R\$ 10 milhões fossem destinados para a obra na Monsuaba.

O recurso será transferido para os cofres da Prefeitura, que licitará e gerenciará a obra, que inclui a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), redes coletoras e elevatória.

O evento contará com a presença da Secretária Estadual do Ambiente e Sustentabilidade, Ana Lucia Santoro; do presidente do Inea, Cláudio Dutra; do prefeito Fernando Jordão e moradores de Monsuaba.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO Nº 0994A

AUTUADO FRANCISCA JEANE DO NASCIMENTO  
ENDEREÇO RUA BARRA DO PIRÁÍ, Nº 456, AEROPORTO, ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 0574762 ME / 74599926 MSDESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COM APROXIMADAMENTE  
70 (SETENTA) M<sup>2</sup> E MURO CERCANDO O LOTE DE APROXIMADAMENTE  
400(QUATROCENTOS) M<sup>2</sup> E LIMPEZA DE TERRENO UTILIZANDO MAQUINÁRIO.

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15011/2018

FAVORECIDO: ELIZABETH DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE LACERDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE  
CONCEDEU A ELIZABETH DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE LACERDA A CERTIDÃO  
AMBIENTAL Nº 001/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO  
INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA  
ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA  
MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO REFERENTE À EDIFICAÇÃO COMERCIAL, SENDO: ÁREA  
APROVADA = 270,10 M<sup>2</sup>; ÁREA À CONSTRUIR = 582,43 M<sup>2</sup>; LOJA 01 = 303,42 M<sup>2</sup>; LOJA 02 =  
279,01; ÁREA DE USO COMUM = 284,58 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL EDIFICADA = 1.137,11 M<sup>2</sup>.ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS SOUZA GOMES BORGES, S/Nº – FRADE – ANGRA  
DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557472.83 m E / 7460457.47 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 002/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3085/2018

FAVORECIDO: ADRIANA BARBOSA DA SILVA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE  
CONCEDEU A ADRIANA BARBOSA DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº  
002/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE  
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A  
INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL  
UNIFAMILIAR, PADRÃO MÉDIO, COM 161,46 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UMA  
PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 346,33 M<sup>2</sup>

ENDEREÇO: ESTRADA DO AREAL, S/Nº, SANTA RITA I – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 561795 m E / 7463002 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 003/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21522/2017

FAVORECIDO: MULTI ANGRA MERCADO LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MULTI ANGRA MERCADO LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 003/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PADRÃO AMPLA DE 500 KVA/13,8 KV – 380/200 V, SENDO: ÁREA DA SUBESTAÇÃO = 19,80 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 (RUA PROJETADA), KM 114 + 440 – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 562367.36 m E / 7463707.73 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 004/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23267/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 004/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: RETIRADA DE 2 POSTES DE ILUMINAÇÃO; INFRAESTRUTURA EM ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO; SUPERESTRUTURA EM PILARES E VIGAS EM TRELIÇAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO E TRANSLÚCIDAS; COLOCAÇÃO DE CALHAS EM ALUMÍNIO E CONDUTOR; INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA; PINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADO E TELHAS DE ALUMÍNIO; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM FERRO GALVANIZADO.

ENDEREÇO: QUADRA CAMPO BELO – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571803.86 m E /

7457898.98 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 005/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22152/2018

FAVORECIDO: CARMEM LÚCIA BRANDÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CARMEM LÚCIA BRANDÃO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 005/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 90,30 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO SUPERIOR = 90,30 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 180,60 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA ILHA GRANDE, S/Nº, LOTE 13, QUADRA 10 – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571396.32 m E / 7460197.90 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 006/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20959/2018

FAVORECIDO: RENAN MOREIRA REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RENAN MOREIRA REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 006/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 136,54 M<sup>2</sup>; 1º PAVIMENTO = 108,56 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 245,10 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: AVENIDA DO CANAL, S/Nº, LOTE 24, QUADRA 20, CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569468.98 m E / 7461727.30 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 007/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22880/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 007/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA NO CAPSAD PARQUE DAS PALMEIRAS, INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHAS, APLICAÇÃO DE SUBCOBERTURA E INSTALAÇÃO DE CALHAS DE BEIRAL COM CONDUTORES NO TELHADO, SUBSTITUIÇÃO DE PILARES DE MAÇARANDUBA; ENVERNIZAMENTO DO MADEIRAMENTO E ESQUADRIAS; INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS, TANQUE E PAINÉIS DE DRYWALL; MODIFICAÇÃO DO LAYOUT, COLOCAÇÃO DE PORTA E COBERTURA EM POLICARBONATO NOS SANITÁRIOS P.N.E; COLOCAÇÃO DE JANELA; PINTURA.

ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEREIRA DA ROCHA, Nº 363 – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571093.03 m E / 7456723.61 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 008/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20185/2018

FAVORECIDO: FREDERICO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA E BRITTO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FREDERICO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA E BRITTO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 008/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: 1º PAVIMENTO = 69,98 M²; 2º PAVIMENTO = 80,09 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 150,07 M².

ENDEREÇO: PRAIA DO ABRAÃO, Nº 149, LOTE B-7, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585729.57 m E / 7440425.14 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22709/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: ALAMEDA DOS PERDIZES; ALAMEDA DOS GAVIÕES; ALAMEDA DOS BEM-TE-VIS; ALAMEDA DOS BEIJAFLORES E ALAMEDA DOS SAÍRAS.

ENDEREÇO: LOGRADOUROS DIVERSOS, CIDADE BALNEÁRIA PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569685.29 m E / 7461805.70 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 010/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23081/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 010/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SEM ACRÉSCIMO NA CASA DA CULTURA, INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE SOB O TELHADO; SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS E FECHADURAS DAS PORTAS DE VIDRO; RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA; PINTURA DE SALAS E CORREDORES; ENCERAMENTO DE PISOS EM MADEIRA; SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADOR TIPO “PRANCHA”; REVISÃO DAS INSTALAÇÕES.

ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 172 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569916.98 m E / 7455431.91 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 011/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 011/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE MAMBUCABA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TELHAS DE ALUMÍNIO E TRANSLÚCIDAS; PAVIMENTAÇÃO E PINTURA PARA DEMARCAÇÃO DA QUADRA; INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, PORTÕES E REFLETORES; INSTALAÇÃO DE CALHAS DE ALUMÍNIO E CONDUTOR PARA BEIRAL; INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SANITÁRIA; SUPERESTRUTURA EM TRELIÇAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA JOGOS EM FERRO GALVANIZADO; PINTURA INTERNA E EXTERNA SOBRE FERRO EM TINTA ANTIOXIDANTE E ESMALTE FOSCO.

ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/Nº – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547162.73 m E / 7455115.53 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 012/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22515/2018

FAVORECIDO: DIANA CAVALCANTI MULLER

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DIANA CAVALCANTI MULLER A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 012/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO, REFERENTE A EDIFICAÇÕES DE USO MISTO (CONDOMÍNIO E COMERCIAL), SENDO: ÁREA APROVADA = 868,00 M<sup>2</sup>; ÁREA A DEMOLIR = 141,00 M<sup>2</sup>; ÁREA RESIDENCIAL DO CONDOMÍNIO = 2.317,45 M<sup>2</sup>; ÁREA COMUM / ADMINISTRAÇÃO = 43,95 M<sup>2</sup>; ÁREA COMERCIAL = 117,35 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 3.205,75 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 824, LOTE 17, QUADRA 4 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547488.72 m E / 7454900.43 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5836/2018

FAVORECIDO: F Y C LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA-ME

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A F Y C LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA-ME A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA 112 (CENTO E DOZE) APARTAMENTOS, 8 (OITO) LOJAS E 1 (UMA) ADMINISTRAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA DO BADEJO, S/Nº, LOTE 14, ÁREA 10, CONDOMÍNIO PORTO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 562030.06 m E / 7461985.79 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 014/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11485/2018

FAVORECIDO: FELIPE DOS SANTOS SILVEIRA DE MENEZES

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FELIPE DOS SANTOS SILVEIRA DE MENEZES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 014/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 51,00 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO INÁCIO NASCIMENTO, S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 584902.68 m E / 7440188.14 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 015/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21685/2017

FAVORECIDO: J FERNANDES CONSTRUTORA LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A J FERNANDES CONSTRUTORA LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 015/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO

INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES DE USO MISTO (MULTIFAMILIAR – 84 UNIDADES E COMERCIAL – 04 UNIDADES), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 7.589,80 M<sup>2</sup> (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS), EM PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 3.442,42 M<sup>2</sup> (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS).

ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, Nº 168 – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557749 m E / 7460304 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 016/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2019

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 016/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE 2.574,18 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA E MODIFICAÇÃO DE 866,44 M<sup>2</sup>, CONTEMPLANDO UMA ÁREA TOTAL DE 3.460 M<sup>2</sup>, ALTERANDO O ESPAÇO COM FINALIDADE COMERCIAL PARA USO DESTINADO A SAÚDE (SAMU).

ENDEREÇO: RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, S/Nº (BR 101, KM 490 APROXIMADAMENTE) – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 05719001.98 m E / 7459941.69 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22879/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA E ACRÉSCIMO NA ESF DOS ÍNDIOS, SENDO: ÁREA

EXISTENTE = 83,27 M<sup>2</sup>; ACRÉSCIMO = 46,36 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 129,63 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS (BR-101), RESERVA INDÍGENA – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 562987.97 m E / 7466527.48 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17809/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PÚBLICA, COM 2.475,02 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 890,05 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: AVENIDA JAIR TOSCANO DE BRITO, S/Nº – PRAIA DA CHÁCARA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0571393 m E / 7456165 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 019/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6295/2018

FAVORECIDO: AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 019/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, COM 43,42 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UMA PROPRIEDADE LOCADA COM ÁREA TOTAL DE 150 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: ESTRADA DO POENTE, PARTE DE CIMA, S/Nº, GLEBA M, LOTE 14-A, LOTEAMENTO PORTOGALO –

ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 582494.13 m E /  
7452163.65 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 020/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2019  
FAVORECIDO: DARCY GOMES

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DARCY GOMES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 020/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL COM 04 (QUATRO) PAVIMENTOS, SENDO: ÁREA DO TÉRREO = 360,63 M<sup>2</sup>; MEZANINO = 108,21 M<sup>2</sup>; ÁREA DO 1º PAVIMENTO = 360,63 M<sup>2</sup>; ÁREA DO 2º PAVIMENTO = 360,63 M<sup>2</sup>; ÁREA DO 3º PAVIMENTO = 360,63 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL = 1.550,73 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 309 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569874.62 m E /  
7455419.34 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 021/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19646/2018

FAVORECIDO: MJ CLÍNICA DE ALERGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA VERDE EIRELI

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MJ CLÍNICA DE ALERGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA VERDE EIRELI A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 021/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UM PRÉDIO COMERCIAL POSSUINDO 12 LOJAS COM SUAS RESPECTIVAS SOBRELÓJAS, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 632,41 M<sup>2</sup>; PAVIMENTOS SUPERIORES (DO 1º AO 5º ANDAR) = 2.835,90 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 3.468,31 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA CORONEL CARVALHO, Nº 539, SALA 303 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569651.52 m E /  
7455432.54 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21264/2018

FAVORECIDO: JORGE ALBERTO PINTO RODRIGUES FILHO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JORGE ALBERTO PINTO RODRIGUES FILHO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA E ACRÉSCIMO EM UNIDADE RESIDENCIAL, INSERIDA EM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR, SENDO: ÁREA DO APARTAMENTO C-01 = 155,21 M<sup>2</sup>; 4º PAVIMENTO = 90,75 M<sup>2</sup>; COBERTURA = 53,45 M<sup>2</sup>; ÁREA DO ACRÉSCIMO = 11,01 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Nº 52, APARTAMENTO C01, EDIFÍCIO VARANDAS DO BONFIM – BONFIM – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 568422.60 m E /  
7454113.46 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 023/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18455/2018

FAVORECIDO: ALINE ANGELIN TEIXEIRA PESSE

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALINE ANGELIN TEIXEIRA PESSE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 023/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 141,55 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: AVENIDA DO CANAL, S/Nº, LOTE 27, QUADRA 20, CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569496.39 m E /  
7461726.41 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10539/2018  
FAVORECIDO: LUIZ CESARIO DE MENDONÇA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUIZ CESARIO DE MENDONÇA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO (COM DEMOLIÇÃO) DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, SENDO: ÁREA A DEMOLIR = 117,30 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO TÉRREO = 145,20 M<sup>2</sup>; 1º PAVIMENTO = 145,20 M<sup>2</sup>; 2º PAVIMENTO = 145,20 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL A CONSTRUIR = 435,60 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 144 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569915.14 m E / 7455492.64 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15438/2017

FAVORECIDO: NICOMEDES ROCHA GUIMARÃES

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A NICOMEDES ROCHA GUIMARÃES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO (COM ACRÉSCIMO), REFERENTE A EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (DUAS UNIDADES), SENDO: ÁREA APROVADA = 129,00 M<sup>2</sup> (1º PAVIMENTO); A LEGALIZAR = 258,00 M<sup>2</sup>; 1º PAVIMENTO = 129,00 M<sup>2</sup>; 2º PAVIMENTO = 129,00 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 258,00 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: PRAIA DA PIRAQUARA – PIRAQUARA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557256.36 m E / 7456961.11 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 026/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23169/2018

FAVORECIDO: KAYO IRACY DA SILVA CARDOSO  
O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A KAYO IRACY DA SILVA CARDOSO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 026/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (DUAS UNIDADES), SENDO: UNIDADE 01 = 131,96 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO TÉRREO = 69,86 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO SUPERIOR = 62,10 M<sup>2</sup>; UNIDADE 02 = 131,96 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO TÉRREO = 69,86 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO SUPERIOR = 62,10 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 263,92 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: ALAMEDA DOS COLIBRIS, S/Nº, LOTE 3, QUADRA 7, CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569236.68 m E / 7461991.27 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 027/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16809/2018

FAVORECIDO: ADERVAL DO NASCIMENTO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ADERVAL DO NASCIMENTO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 027/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR PADRÃO FINO, SENDO: CASA 01 = 98,60 M<sup>2</sup>; CASA 02 = 98,60 M<sup>2</sup>; ÁREA POR UNIDADE = 98,60 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO TÉRREO = 49,30 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO SUPERIOR = 49,30 M<sup>2</sup>; ÁREA CONSTRUÍDA (HABITE-SE) = 197,20 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 394,40 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº 3550, PARAÍSO – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 579275.48 m E / 7453788.93 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24442/2017

FAVORECIDO: ROBERTO VALENTINO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROBERTO VALENTINO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2023, PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) FLATS, CADA QUAL COMO 32,60 (TRINTA E DOIS VÍRGULA SESENTA) M<sup>2</sup> E REGULARIZAÇÕES DAS SEGUINTESS CONSTRUÇÕES: RESTAURANTE COM 247,99 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE VÍRGULA NOVENTA E NOVE) M<sup>2</sup>; DEPENDÊNCIA (QUARTO/CHURRASQUEIRA) COM 63,51 (SESSENTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E HUM) M<sup>2</sup>; ESCRITÓRIO E DEPÓSITO 103,62 (CENTO E TRÊS VÍRGULA SESENTA E DOIS); DEPÓSITO (POUSADA 5 QUARTOS) COM 153,94 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E QUATRO) M<sup>2</sup>; DEPENDÊNCIA (POUSADA 2 QUARTOS) COM 51,21 (CINQUENTA E HUM VÍRGULA VINTE E HUM) M<sup>2</sup>; DEPENDÊNCIA (POUSADA COM UM QUARTO) COM 25,14 (VINTE E CINCO VÍRGULA QUATORZE) M<sup>2</sup>, PERFAZENDO 645,41 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO VÍRGULA QUARENTA E HUM) M<sup>2</sup> DE ÁREA A REGULARIZAR E 260,80 (DUZENTOS E SESENTA VÍRGULA OITENTA) A CONSTRUIR EM UMA ÁREA DE 11.000,00 (ONZE MIL) M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: PRAIA DA CRENA S/Nº, ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRADOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 586597 m E / 7441017 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 002/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1582/2018

FAVORECIDO: VALTER RICARDO MARQUES PEREIRA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A VALTER RICARDO MARQUES PEREIRA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 002/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2023, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM DUAS UNIDADES HABITACIONAIS, COM UM TOTAL DE 227,50 M<sup>2</sup> DE ÁREA A CONSTRUIR E CORTE ISOLADO DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO: FICUS (Ficus sp.).

ENDEREÇO: AVENIDA BERTOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº 5512 – BISCAIA – ANGRADOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 578320 m E / 7452813 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16534/2017

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2023, PARA IMPLANTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE 61 METROS DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA (13.800 VOLTS) E 61 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (127/220 VOLTS), MÉDIA TENSÃO (1 KV < V < = 69 KV) EM CABO NU 4 AWG DE ALUMÍNIO NA TENSÃO 13.800 VOLTS E CABO ISOLADO 35 MM<sup>2</sup> DE ALUMÍNIO NA TENSÃO 127/220 V, TOTALIZANDO 01 (UM) POSTE DE CONCRETO PARA SUSTENTAÇÃO COM 11 (ONZE) METROS DE ALTURA.

ENDEREÇO: AVENIDA SERTÃOZINHO DO FRADE, S/Nº – FRADE – ANGRADOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): ORIGEM REDE: 23K 557390 m E / 557390 m S – FINAL REDE: 23K 557431 m E / 7461128 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10864/2018

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2023, PARA IMPLANTAÇÃO DE 750 METROS NA TENSÃO 127/220 V, EM CABO ISOLADO 16 MM<sup>2</sup> DE ALUMÍNIO NA TENSÃO 127/220 V E 622 METROS EM CABO COBERTO 50 MM<sup>2</sup> DE ALUMÍNIO 13.800 VOLTS, MÉDIA TENSÃO (1 KV < V < = 69 KV), TOTALIZANDO 23 (VINTE E TRÊS) POSTES DE CONCRETO T PARA SUSTENTAÇÃO COM 09 (NOVE) À 11 (ONZE) METROS DE ALTURA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GERÔNIMO – ARIRÓ – ANGRADOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): ORIGEM REDE: 23K 0568632 m E / 7466341 m S – FINAL REDE: 23K 0568241 m E / 7467014 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 005/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21113/2017

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 005/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2023, PARA REALOCAÇÃO DE 800 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (7.900 VOLTS).

ENDEREÇO: ESTRADA BEIRA RIO 77 – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 056323 m E / 7467302 m S até 23K 0560579 m E / 7466573 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 006/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21118/2017

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 006/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 24 DE JANEIRO DE 2023, PARA INSTALAÇÃO DE 16 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (13.800 VOLTS).

ENDEREÇO: RUA 8, S/Nº – PRAIA BRAVA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0553321 m E / 7455923 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 007/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2528/2018

FAVORECIDO: WILLIAN DO CARMO FREITAS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A WILLIAN DO CARMO FREITAS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 007/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2023, PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 324,50 M<sup>2</sup> (TREZENTOS E VINTE E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), E, MOVIMENTAÇÃO DE 1.200 M<sup>3</sup> (MIL E DUZENTOS METROS CÚBICOS) DE TERRA PARA TERRAPLANAGEM, ATRAVÉS DO CORTE E ATERRO COM ALTURA MÁXIMA DE 2,2 (DOIS VÍRGULA DOIS) METROS, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 400,53 M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS).

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 1, ÁREA 22, S/Nº – PIRAQUARA

DE DENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557345 m E / 7456768 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 008/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2018

FAVORECIDO: BRIC 3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A BRIC 3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 008/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO MULTIFAMILIAR, COMPOSTO PELO BLOCO 1, CONTEMPLANDO PAVIMENTO TÉRREO DE 213,46 M<sup>2</sup>, PAVIMENTO SUPERIOR DE 216,46 M<sup>2</sup> E MEZANINO DE 81,65 M<sup>2</sup>, PERFAZENDO 508,57 M<sup>2</sup>; BLOCO 2, CONTEMPLANDO PAVIMENTO TÉRREO DE 199,70 M<sup>2</sup>, PAVIMENTO SUPERIOR DE 199,70 M<sup>2</sup> E MEZANINO DE 80,00 M<sup>2</sup>, PERFAZENDO 479,40 M<sup>2</sup> E BLOCO 3, CONTEMPLANDO PAVIMENTO TÉRREO DE 152,00 M<sup>2</sup>, PAVIMENTO SUPERIOR DE 152,00 M<sup>2</sup> E MEZANINO DE 60,00 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO 1.413,97 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MOREIRA, S/Nº, ÁREA A-3, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585202.19 m E / 7440239.27 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19527/2018

FAVORECIDO: LUIZ ANTONIO CECILIANO JORDÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUIZ ANTONIO CECILIANO JORDÃO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA LEGALIZAÇÃO, REFORMA E ACRÉSCIMO EM CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES DE USO RESIDENCIAL, CONTEMPLANDO: CASA 01 COM 172,63 M<sup>2</sup> – PAVIMENTO TÉRREO COM 94,79 M<sup>2</sup> E PAVIMENTO SUPERIOR COM 77,84 M<sup>2</sup> (A CONSTRUIR); CASA 02 COM 65,92 M<sup>2</sup> – PAVIMENTO TÉRREO COM 35,06 M<sup>2</sup> E PAVIMENTO SUPERIOR COM 30,86 M<sup>2</sup> (A CONSTRUIR); CASA 04 COM 149,58 M<sup>2</sup> –

PAVIMENTO TÉRREO COM 82,38 M<sup>2</sup> E PAVIMENTO SUPERIOR COM 67,200 M<sup>2</sup> (A CONSTRUIR), CASA 03 COM 77,32 E CASA 05 COM 127,37 M<sup>2</sup>, PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO TOTAL DE 175,90 M<sup>2</sup> COM TOTAL CONSTRUÍDA DE 592,82 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: PRAIA DO ARAÇÁ, S/Nº, FREGUESIA DE SANTANA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 2577881.41 m E / 7445902.89 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14749/2018  
FAVORECIDO: EMM PARTICIPAÇÕES LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A EMM PARTICIPAÇÕES LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 21 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MODIFICAÇÃO DE UM CONJUNTO UNIFAMILIAR, COMPOSTO POR DUAS UNIDADES HABITACIONAIS, COM ÁREA A DEMOLIR DE 438,04 M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO VÍRGULA QUATRO METROS QUADRADOS) E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 807,91 M<sup>2</sup> (OITOCENTOS E SETE VÍRGULA NOVENTA E UM METROS QUADRADOS), EM PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 14.451,80 M<sup>2</sup> (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS).

ENDEREÇO: ESTRADA DA VIDINHA, Nº 1703, LOTE 05 – MOMBAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571875 m E / 7453433 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19279/2016

FAVORECIDO: GRAPIÚNA INVESTIMENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A GRAPIÚNA INVESTIMENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA A LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 23 DE JANEIRO 2022, PARA MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO Nº 8306/15, REFERENTE A CONJUNTO DE USO MISTO (COMERCIAL E MULTIFAMILIAR), CONTEMPLANDO UMA ÁREA COMERCIAL DE 16.297,48 M<sup>2</sup> E ÁREA RESIDENCIAL DE 39.215,41 M<sup>2</sup>, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 55.215,89 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA SARGENTO JOSÉ DA SILVA, ÁREA 1A –

PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570738.00 m E / 7455825.00 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 001/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18497/2018

FAVORECIDO: RENATO JOSÉ DOS SANTOS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RENATO JOSÉ DOS SANTOS A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 001/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO DENOMINADO “CONDOMÍNIO DE LOTES” LOTEAMENTO RESIDENCIAL, COMPOSTO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) UNIDADES, EM ÁREA TOTAL DE 33.775,09 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, S/Nº, ÁREA A, LOTEAMENTO BALN. GAMBOA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569617.86 m E / 7461266.88 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 028/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018021305

FAVORECIDO: DENILSON DANTAS LIMA  
O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DENILSON DANTAS LIMA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 028/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: 1º PAVIMENTO (TÉRREO) = 76,81 M<sup>2</sup>; 2º PAVIMENTO (TERRAÇO) = 62,60 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 139,41 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA A (RUA PAZ E BEM), Nº 129, LOTE 13 – CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 575119.23 m E / 7456348.10 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 029/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018018499

FAVORECIDO: MARCOS PAULO VIEIRA HIPÓLITO DA ROCHA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCOS PAULO VIEIRA HIPÓLITO DA ROCHA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 029/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: ÁREA A DEMOLIR (TERRAÇO) = 90,40 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO TÉRREO = 90,25 M<sup>2</sup>; 1º PAVIMENTO = 99,65 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 189,90 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº (JUNTO A RODOVIA BR-101) – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 562045.75 m E / 7463887.39 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 030/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014018182

FAVORECIDO: NELSON CARDOSO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A NELSON CARDOSO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 030/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR (OITO UNIDADES), SENDO: NÍVEL TÉRREO = 116,00 M<sup>2</sup>; NÍVEL INTERMEDIÁRIO = 245,30 M<sup>2</sup>; NÍVEL SUPERIOR = 164,66 M<sup>2</sup>; ÁREA A CONSTRUIR = 525,96 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: PRAIA DO ABRAÃO, S/Nº, LOTE A-17 (APÓS REMEMBRAMENTO), VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585763.77 m E / 7440401.55 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 031/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018008865

FAVORECIDO: HUGO PINHEIRO MARTINS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A HUGO PINHEIRO MARTINS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 031/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO DE LOTES, SENDO: LOTE 01 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 02 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 03 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 04 = 530,00 M<sup>2</sup>; LOTE 05 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 06 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 07 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 08 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 09 = 450,00 M<sup>2</sup>; LOTE 10 = 450,00 M<sup>2</sup>; LOTE 11 = 450,00 M<sup>2</sup>; LOTE 12 = 450,00 M<sup>2</sup>; LOTE 14 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 15 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 16 = 400,00 M<sup>2</sup>; LOTE 17 = 400,00 M<sup>2</sup>; ÁREA COMUM = 3.200,00 M<sup>2</sup>; LOTE 13 (ÁREA DE LAZER) = 600,00 M<sup>2</sup>; ÁREA COMUM = 3.200,00 M<sup>2</sup>; PASSEIO = 788,89 M<sup>2</sup>; ARRUEAMENTO = 1.811,11 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA 10, LOTE 10, QUADRA 1 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547314.48 m E / 7454444.20 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 034/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018010279

FAVORECIDO: RONALD RENTI DA ROCHA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RONALD RENTI DA ROCHA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 034/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO REFERENTE A EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR (QUATORZE UNIDADES), SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 497,05 M<sup>2</sup>; 1º PAVIMENTO = 340,73 M<sup>2</sup>; 2º PAVIMENTO = 333,13 M<sup>2</sup>; 3º PAVIMENTO = 292,67 M<sup>2</sup>; 4º PAVIMENTO = 57,32 M<sup>2</sup>; 5º PAVIMENTO = 42,91 M<sup>2</sup>; ÁREA A DEMOLIR = 93,20 M<sup>2</sup>; ÁREA DO ACRÉSCIMO = 855,96 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 1.513,62 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA BRUNO ANDRÉA, Nº 476 (LOTE 500 – QUADRA 20) – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571497.72 m E / 7456832.56 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 035/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019000532

FAVORECIDO: PREMIL PRAIA DA RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PREMIL PRAIA DA RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 035/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, COM QUATRO UNIDADES HABITACIONAIS, COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 493,35 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA ILHA DA MURTA, S/Nº, LOTE 12-A, QUADRA 24 – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571055.86 m E / 7460128.69 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 037/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018020526

FAVORECIDO: WINSTON MARQUES DE ANDRADE

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A WINSTON MARQUES DE ANDRADE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 037/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO INFERIOR = 212,73 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO SUPERIOR = 163,95 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 376,68 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: CAMINHO DO LAGO, S/Nº, LOTE 26, GLEBA C-1, PORTO FRADE – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 556386.51 m E / 7459344.49 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 038/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018021372

FAVORECIDO: ROMERO LOPES BADIM

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROMERO LOPES BADIM A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 038/2019/SDUS.SEMAM, COM

VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (TRÊS UNIDADES), SENDO: UNIDADE 01 = 73,60 M<sup>2</sup>; UNIDADE 02 = 73,60 M<sup>2</sup>; UNIDADE 03 = 73,60 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 220,80 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA FRAGATA (RUA J), LOTE 21, QUADRA 12, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569437.13 m E / 7461813.93 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 040/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018023785

FAVORECIDO: KELLY DE OLIVEIRA ROCHA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A KELLY DE OLIVEIRA ROCHA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 040/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM 152,07 M<sup>2</sup> DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA S, S/Nº, LOTE 26, QUADRA 31, CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569799.21 m E / 7461732.20 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 041/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019001902

FAVORECIDO: BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 041/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR (CASA 3), SENDO: 1º PAVIMENTO = 45,40 M<sup>2</sup>; 2º PAVIMENTO = 49,40 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL DA UNIDADE = 94,80 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 284,40 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA S, S/Nº, LOTE 07, QUADRA 32, CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569822.59 m E / 7461690.13 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 042/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006206

FAVORECIDO: HVRC TURISMO E ECOLOGIA SA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A HVRC TURISMO E ECOLOGIA SA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 042/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR VIA AÉREA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 506,7, LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557895.54 m E / 7460752.83 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 044/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018020447

FAVORECIDO: JOSÉ LUIS RODRIGUES KAIZA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOSÉ LUIS RODRIGUES KAIZA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 044/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (DUAS UNIDADES), SENDO: CASA 1 = 254,70 M<sup>2</sup>; CASA 2 = 254,70 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 509,40 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: AVENIDA DO CANAL, S/Nº, LOTE 27, QUADRA 32, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569758.11 m E / 7461671.07 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 045/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018024150

FAVORECIDO: RUTH CHEFERRINO DO COUTO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RUTH CHEFERRINO DO COUTO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 045/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM 103,00 M<sup>2</sup> DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ORLANDO MEIRELLES, S/Nº, LOTE 12, RECANTO DO PARAÍSO – ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570246.24 m E / 7458040.27 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 046/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019000754

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 046/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO (127/220 VOLTS).

ENDEREÇO: AVENIDA DO CANAL, LOTE 18, QUADRA 14, S/Nº – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL 23K 569322 m E / 7461740 m S; FINAL 23K 569284 m E / 7461748 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 047/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013010958

FAVORECIDO: IVAN DA SILVA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A IVAN DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 047/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO, REFERENTE À EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO: UNIDADE 1 = 42,18 M<sup>2</sup>, UNIDADE 2 = 42,18 M<sup>2</sup> E UNIDADE 3 = 42,18 M<sup>2</sup>; PAVIMENTO SUPERIOR: UNIDADE 4 = 75,78 M<sup>2</sup> E LAJE DA ESCADA = 4,88 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 207,20 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA II-B, LOTE 33, QUADRA A, VILA RESIDENCIAL VEROLME – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 577815.04 m E / 7456895.98 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 048/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018021156

FAVORECIDO: ROBERTO MEIRELES ELIAS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROBERTO MEIRELES ELIAS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 048/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR, CONTEMPLANDO 31,50 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UM TERRENO DE 324 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA DONA ROMANA, S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 584826.93 m E / 7440399.20 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 049/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018021156

FAVORECIDO: ROBERTO MEIRELES ELIAS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROBERTO MEIRELES ELIAS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 049/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA

REFORMA COM ACRÉSCIMO CONTEMPLANDO: ÁREA EXISTENTE DE 31,50 M<sup>2</sup> E ACRÉSCIMO DE 80,75 M<sup>2</sup>, SENDO 45,87 M<sup>2</sup> NO SUBSOLO E 34,88 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTO TÉRREO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 112,25 M<sup>2</sup> EM UM TERRENO DE 324 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA DONA ROMANA, S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 584826.93 m E / 7440399.20 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 050/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019005690

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DA COSTA VERDE

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DA COSTA VERDE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 050/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA USO RELIGIOSO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 180,00 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº LOTE 5A, QUADRA B, VILA RESIDENCIAL VEROLME – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 577882.53 m E / 7456937.88 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 051/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019003473

FAVORECIDO: RALPH STANLEY TESSIER DAWE

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RALPH STANLEY TESSIER DAWE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 051/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 111,65 M<sup>2</sup> DE ÁREA DA

**CONSTRUÇÃO.**

ENDEREÇO: ALAMEDA DOS COLIBRIS, S/Nº, QUADRA 7, LOTE 17, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569106.00 m E / 7462088.12 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 052/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019007355

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 052/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO FRADE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, EM TELHAS DE ALUMÍNIO E TRANSLÚCIDAS; PAVIMENTAÇÃO E PINTURA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA; INSTALAÇÃO ELÉTRICA (INCLUINDO REFLETORES); INSTALAÇÃO DE CALHAS DE ALUMÍNIO E CONDUTOR P/ BEIRAL; DRENAGEM; INFRAESTRUTURA EM ESTACAS PRÉ-FABRICADAS; SUPERESTRUTURA EM TRELIÇAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA JOGOS EM FERRO GALVANIZADO; PINTURA INTERNA E EXTERNA SOBRE FERRO EM TINTA ANTIOXIDANTE E ESMALTE FOSCO.

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557838.30 m E / 7460511.81 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 053/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019001612

FAVORECIDO: JOAQUIM AVELINO DE SOUZA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO JOAQUIM AVELINO DE SOUZA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 053/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO REFERENTE À EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR DE TRÊS UNIDADES, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 136,80 M<sup>2</sup>; 1º

PAVIMENTO = 136,80 M<sup>2</sup>; 2º PAVIMENTO = 136,80 M<sup>2</sup>; 3º PAVIMENTO = 80,30 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 490,70 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA ÁGUAS MARINHAS, Nº 21 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 577851.43 m E / 7456942.28 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A Nº 013/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12884/2018

FAVORECIDO: AMANTINO HONÓRIO DE OLIVEIRA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMANTINO HONÓRIO DE OLIVEIRA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 013/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 12 DE MARÇO DE 2023, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 241,31 M<sup>2</sup> DE ÁREA A CONSTRUIR.

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº 5256, GLEBA A, LOTE 13 – PARAÍSO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 578557.57 m E / 7453179.95 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A Nº 015/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 894/2017

FAVORECIDO: SEBASTIÃO EMÍLIO DO VALLE NETO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SEBASTIÃO EMÍLIO DO VALLE NETO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 015/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 26 DE MARÇO DE 2023, PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, COM MOVIMENTAÇÃO DE 24000,00 M<sup>3</sup> DE TERRA E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM 261,69 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA NO PAVIMENTO TÉRREO; 398,79 M<sup>2</sup> DE ÁREA DENOMINADA DE PISTA DE ABASTECIMENTO 01; 162,00 M<sup>2</sup> DE ÁREA DENOMINADA DE PISTA DE ABASTECIMENTO 02; 41,92 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTO TÉCNICO; TOTALIZANDO 864,40 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/Nº,  
FAZENDA GRATAÚ – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557622.48 m E /  
7461187.21 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 016/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5364/2014

FAVORECIDO: RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 016/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 01 DE ABRIL 2023, PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A USO INSTITUCIONAL, COM TRÊS PAVIMENTOS, PARA ABRIGAR SEDE ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.491,65 M<sup>2</sup> (PAVIMENTO TÉRREO: 514,50 M<sup>2</sup>, SEGUNDO PAVIMENTO: 466,75 M<sup>2</sup>, TERCEIRO PAVIMENTO: 466,75 M<sup>2</sup>, COBERTURA: 43,65 M<sup>2</sup>).

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/Nº – SÃO BENTO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569605.48 m E /  
7455093.35 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 018/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10967/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 018/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 08 DE ABRIL 2023, PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RIBEIRA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: RETIRADA DE 2 POSTES DE ILUMINAÇÃO; INFRAESTRUTURA EM ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO; SUPERESTRUTURA EM PILARES E VIGAS EM TRELIÇAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO E TRANSLÚCIDAS; COLOCAÇÃO DE CALHAS EM ALUMÍNIO E CONDUTOR; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA; PINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS, ALAMBRADO E TELHAS DE ALUMÍNIO; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM FERRO GALVANIZADO.

ENDEREÇO: RUA PINGO D'ÁGUA, S/Nº – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571035.69 m E /  
7459969.40 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 019/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11801/2017

FAVORECIDO: ANDRÉ SCHWARTZ

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANDRÉ SCHWARTZ A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 019/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 12 DE ABRIL 2023, PARA REFORMA SEM ACRÉSCIMO DAS SEGUINTESS ESTRUCTURAS: CASA PRINCIPAL (PARCIAL) COM 108,00 M<sup>2</sup>, CASA DE CASEIRO COM 99,02 M<sup>2</sup>, ÁREA DE LAZER COM 64,00 M<sup>2</sup>, PERGOLADO COM 32,00 M<sup>2</sup>, CASA DE GERADOR COM 18,00 M<sup>2</sup> E TRILHA IMPERMEABILIZADA COM 318 M<sup>2</sup> (265,00 METROS LINEARES).

ENDEREÇO: ILHA DOS BOIS, S/Nº, BAI DA ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569796.36 m E /  
7460020.08 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 002/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20166/2018

FAVORECIDO: QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 002/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 13 DE MARÇO 2025, PARA APROVAÇÃO DA CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO RADIOBASE, DENOMINADA RJANG40, COM 11,36 M<sup>2</sup> DE ÁREA DE INTERVENÇÃO, EM TERRENO COM 360,00 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 290, PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572437 m E /  
7460697 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 003/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20861/18

FAVORECIDO: ALFA ERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALFA ERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 003/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 21 DE MARÇO 2025, PARA APROVAÇÃO DA CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO RADIOBASE, DENOMINADA ASIRJANG002, COM 5,15 M<sup>2</sup> DE ÁREA DE INTERVENÇÃO, EM TERRENO COM 600,00 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, QUADRA 38, LOTE 9-A – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547982 m E / 7455607 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 005/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1792/2019

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 005/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 07 DE ABRIL 2025, PARA APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE, COM 564,50 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: ESTRADA CLÉRIO JOÃO DA PENHA FILHO, S/Nº – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 573711 m E / 7459777 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23438/2013

FAVORECIDO: MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 02 DE ABRIL DE 2025, PARA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO (RDC) NÃO PERIGOSOS – CLASSE A, B, C, E GARAGEAMENTO, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE ATÉ 50 VEÍCULOS.

ENDEREÇO: RUA JAPORANGA, Nº 1970 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571748.15 m E / 7460042.18 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2019/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23438/2013

FAVORECIDO: CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2019/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 02 DE ABRIL DE 2025, PARA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO (RDC) NÃO PERIGOSOS – CLASSE A, B, C, E GARAGEAMENTO, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE ATÉ 50 VEÍCULOS.

ENDEREÇO: RUA JAPORANGA, Nº 1970 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571748.15 m E / 7460042.18 m S

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### ERRATA

Na publicação do extrato contratual 125/2018, datada de 23 de maio de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1037 de 31/05/2019, página 18.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 125/2018, referente a execução de obra pública, com vistas à Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Obra de acessibilidade da sede da prefeitura, Centro - Angra dos Reis-RJ.

LEIA-SE:

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro e prazo do

Contrato nº N°125/2018, referente a execução de obra pública, com vistas à Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Obra de acessibilidade da sede da prefeitura, Centro - Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 02/06/2019 e término em 01/07/2017.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA  
CONTRATO Nº 062/2019

OBJETO: contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas na Nova Angra, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.570.854,35 (um milhão, quinhentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400 e Ficha nº: 20191271 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1101/2019 de 30/05/2019, no valor de R\$ 1.570.854,35 (um milhão, quinhentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 035/2019/SDUS.SEOBR, de 29 de maio de 2019, constante do Processo Administrativo nº 2017019048 de 11/09/2017, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

Angra dos Reis, 3 de junho de 2019.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 016/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo e financeiro do Contrato nº 016/2019, decorrente do convite nº 013/2018, referente a Contratação de empresa para serviços de engenharia para reforma da quadra poliesportiva na rua Ulisses Guimarães.

Parágrafo único – A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 27/05/2019, de acordo com ordem de reinício e término em 23/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, IV c/c 65, I, B da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor do presente termo corresponde a R\$ 29.867,80 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.15.451.0207.2523.449051.0400, da Nota de Empenho: 994 de 14/05/2019, no valor de R\$ 29.867,80 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 018/2019/SDUS.SEOBR de 06/05/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do processo administrativo nº 2018015366 de 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

Angra dos Reis, 21 de maio de 2019.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES  
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 ao CONTRATO Nº 088/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão de serviços com redução do valor contratual da obra, correspondendo a 1,33% (um inteiro e trinta e três centésimos pontos percentuais) ao Contrato nº 088/2018 referente a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Sondagem e Percussão em Diversos Locais do Município de Angra Dos Reis/RJ incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, B da Lei nº 8666/93

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$2.472,04 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), correspondendo a 1,33% (um inteiro e trinta e três centésimos pontos percentuais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.15.451.1013.0220 339039.0000 tendo sido emitido a Nota de Anulação de empenho, nº 176 de 30/05/19 no valor de R\$2.472,04 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico fls 960, de 20/03/2019, constante no processo 2017002915 de 09/02/2017, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

Angra dos Reis, 03 de junho de 2019.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.351 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 172/2019/SAD.SUGES, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 05 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor EDUARDO SIDNEY DA SILVA, Matrícula 25633, para compor a Equipe de Apoio que atua nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.346, DE 04 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 152.468,19 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 152.468,19 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2005 04 122 0204 2156 339039 0000	43,19	-
2019 20 2005 04 122 0204 2154 339039 0000	-	14,89
2019 20 2005 04 122 0204 2154 339092 0000	-	28,30
2019 20 2005 04 122 0204 2156 339039 0000	67.738,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339039 0000	-	67.738,00
2019 20 2017 27 812 0207 2142 339030 0000	20.000,00	-
2019 20 2017 27 811 0207 2142 339048 0000	-	20.000,00
2019 20 2001 04 126 0225 7001 339040 0300	26.600,00	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 0300	-	26.600,00
2019 20 2012 12 361 0213 2126 449052 0500	38.087,00	-
2019 20 2012 12 365 0216 2444 339039 0500	-	1.700,00
2019 20 2012 12 361 0216 2444 339039 0500	-	34.687,00
2019 20 2012 12 361 0215 2714 339039 0500	-	1.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>152.468,19</b>	<b>152.468,19</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água

e Tratamento de Esgoto

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO** No 11.348, DE 06 DE JUNHO  
DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 779.487,29 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei 9.478/97 Artigo 49, I e II – R\$ 779.487,29 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2016 15 451 0207 1360 449051 0300	1.7.1.8.02.4.1	31.407,15
2019 20 2016 15 451 0207 1361 449051 0300		161.467,91
2019 20 2016 15 451 0207 1362 449051 0300		44.206,36
2019 20 2016 15 451 0207 1363 449051 0300		170.812,42
2019 20 2016 15 451 0207 1364 449051 0300		233.686,28
2019 20 2016 15 451 0207 1398 449051 0300		127.431,07
2019 20 2016 15 451 0207 1400 449051 0300		10.476,10
<b>TOTAL</b>		<b>779.487,29</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Receita: COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI 9.478/97 Artigo 49, I e II  
FONTE DE RECURSOS: 03.00

Código de Classificação: 1.7.1.8.02.4.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2018 a 31/05/2018	RS 19.086.083,15
Período de 01/06/2018 a 31/12/2018	RS 32.069.753,84
Período de 01/01/2019 a 31/05/2019	RS 21.480.341,97

**Demonstrativo da Taxa de Incremento**

Arrecadação do 1º período 2019, dividido pelo 1º período de 2018, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2019 a 31/05/2019	RS 21.480.341,97
Período de 01/01/2018 a 31/05/2018	RS 19.086.083,15
<b>Taxa de Incremento</b>	<b>1,13</b>

**Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação**

Arrecadação do 2º período 2018 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2019.

Período de 01/06/2018 a 31/12/2018	RS 32.069.753,84	1,13	RS 36.092.752,71
------------------------------------	------------------	------	------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2019 R\$ 21.480.341,97

(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2019 R\$ 36.092.752,71

(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2019 R\$ 57.573.094,68

(-) Previsão Orçamentária 2019 R\$ 45.000.000,00

(=) Provável Excesso de Arrecadação R\$ 12.573.094,68

(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 11.285 R\$ 6.821.466,67

(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 11.341 R\$ 291.350,00

(-) Excesso de Arrecadação Utilizado

(=) Excesso de Arrecadação Disponível R\$ 5.457.278,01

Angra dos Reis, 04 de junho de 2019

Carlos Macedo da Costa

Secretário de Administração

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

D E C R E T O No 11.350, DE 06 DE  
JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.728.079,89 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10.00 – ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – R\$ 1.728.079,89 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2019 22 2201 04 122 0204 2184 339030 1000		5.000,00
2019 22 2201 04 122 0204 2184 339039 1000		120.000,00
2019 22 2201 04 122 0204 2184 449052 1000	ARRECADAÇÃO	65.000,00
2019 22 2201 23 695 0209 1243 339039 1000	PRÓPRIA -	30.000,00
2019 22 2201 23 695 0209 2196 339014 1000	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
2019 22 2201 23 695 0209 2196 339039 1000	INDIRETA	60.000,00
2019 22 2201 23 695 0209 2676 339039 1000		1.400.000,00
2019 22 2201 04 122 0204 2161 339039 1000		28.079,89
<b>TOTAL</b>		<b>1.728.079,89</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos  
015/2019/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
757/2019	00001213	R\$ 3.770,00	Locação de veículos que são essenciais para atender departamento de trânsito desta administração pública.

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos  
016/2019/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer REAL SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA-ME, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
193/2019	201900000000055	R\$ 9.000,00	Locação de veículos que são essenciais para atender diversas secretarias desta administração pública.

Angra dos Reis, 04 de junho de 2019

Carlos Macedo da Costa

Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

REMARCAÇÃO I

PROCESSO Nº 2019001202

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/07/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

REMARCAÇÃO I

PROCESSO Nº 2019001374

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/07/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PROCESSO Nº 2018019684

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COMO LENÇÓIS, FRONHAS, UNIFORMES, COBERTORES, CAMPOS CIRÚRGICOS, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, RECOLHIMENTO E ENTREGA A SEREM EFETUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/07/2019 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
PROCESSO Nº 2019000982

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SANEANTES, INDICADORES QUÍMICOS, INDICADORES BIOLÓGICOS, MONITORES DE QUALIDADE, MARCADORES DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS PARA EXPURGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/07/2019 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019  
PROCESSO Nº 2019000807

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/07/2019 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019  
PROCESSO Nº 2019001977

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DE PARÂMETROS VENTILATÓRIOS DE PACIENTES EM USO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA USOS EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/07/2019 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019  
REMARCAÇÃO I  
PROCESSO Nº 2019003173

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE WINDOWS SERVER 2016 STANDARD E DE SUÍTE MICROSOFT OFFICE 2016 PROFESSIONAL PLUS, PARA ATENDER A DEMANDA HOSPITALAR E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/07/2019 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 163/2019/PGM.SUCOM/TCB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, PROCESSO Nº 2019010017, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, com o valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de planejamento, elaboração, realização e execução de todo processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar provenientes de vagas no Município de Angra dos Reis a ser realizado no exercício de 2019, tais como, assessoria e consultoria técnica, estudos pertinentes dirigidos aos candidatos, elaboração, aplicação e correção das provas, capacitação e aperfeiçoamento aos eleitos, realização do processo eleitoral e fornecimento de todos materiais pertinentes em todas as fases; constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20190594; DOTAÇÃO: 20.2017.08.243.0204.2257.339039.0000.

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2019.  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 191/2019 – DSS – SUCON, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019, PROCESSO Nº 2019011375, para contratação do CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.152.881/0001-45, no valor total de R\$ 34.687,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais), para o período compreendido entre 10/06/2019 e 12/08/2019, cujo objeto consiste na contratação de assessora apta a ministrar curso de formação continuada para profissionais que atuam nas áreas de LEITURIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL e na EDUCAÇÃO INFANTIL, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20191942; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2012.361.0216.2444.339039.0500; Fonte: 0500 – Salário Educação.

Angra dos Reis, 07 de Junho de 2019.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de Educação

PORTARIA No 381/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0268/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
24758	ALINE DE SOUZA SILVA RAYMUNDO	DOCENTE I	17/02/2016	30/04/2019
24756	ADRIANA DA SILVA KAPISCH	DOCENTE I	18/02/2016	18/04/2019
24958	ALINE INGRID DE CARVALHO E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2016	27/04/2019
4501769	CARLOS ALBERTO CUNHA DE MEDEIROS	MEDICO CLINICO GERAL	14/02/2013	15/05/2016
24948	ANTONIA DE SOUZA	DOCENTE I	19/04/2016	20/04/2019
24786	JANE ELLEN MOREIRA	DOCENTE II	17/02/2016	03/03/2019
24844	JOANA CRUZ DE SIMONI	DOCENTE II	24/02/2016	18/03/2019
24810	PALOMA APARECIDA DE ABREU NEVES	DOCENTE I	18/02/2016	06/03/2019
24873	RODRIGO MEDEIROS MARINHO	DOCENTE II	07/03/2016	12/04/2019
24789	ROSINE BARROS CALVO	DOCENTE I	17/02/2016	15/04/2019
4502249	SABRINA DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2014	13/01/2017
24825	SUELE MAXIMO	DOCENTE I	18/02/2016	19/04/2019
24773	VICTORIA CRISTIN DO NASCIMENTO HADDAD	DOCENTE II	17/02/2016	16/03/2019
4502416	TATIANE SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/02/2014	02/03/2017
24946	THAISA DUARTE GALENO	DOCENTE II	14/04/2016	18/04/2019
24809	WILLIAN MACIEL DE ARAUJO NEVES	DOCENTE II	18/02/2016	21/02/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 536/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 463/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO ARAÚJO MUCHELI, Matrícula 14116, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Hospitalar, da Fundação

Hospital Geral da Japuíba, Símbolo SE, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2019, durante as férias do titular Sebastião Faria de Souza, Matrícula 7500001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

PORTARIA No 545/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LEANDRO DE MELO SOUZA, Matrícula 26266, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 07 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 546/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LEANDRO DE MELO SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Parcerias Público Privadas, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 539/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0779/2019/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, Matrícula 11083, para a Função Gratificada de Coordenador de Transporte, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 538/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0779/2019/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO RICARDO SANTIAGO, Matrícula 11078, da Função Gratificada de Coordenador de Transporte, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a

contar de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 535/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 461/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR KELI PEREIRA SILVA, Matrícula 4502003, da Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem de Unidades de Internação Clínica, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 09 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 529/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 457/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA, Matrícula 660005130, para a Função Gratificada de Diretor de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 528/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 02/2017/SAD.ESGPM/2019, da Escola de Gestão Pública Municipal de Angra dos Reis, da Secretaria de Administração, datado de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANA NUNES RAMOS, Matrícula 14197, para a Função Gratificada de Coordenador de Capacitação Permanente, da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 527/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 02/2017/SAD.ESGPM/2019, da Escola de Gestão Pública Municipal de Angra dos Reis, da Secretaria de Administração, datado de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA DE CASSIA CARREIRA SACRAMENTO, Matrícula 3869, da Função Gratificada de Coordenador de Capacitação Permanente, da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 525/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Mobilidade Urbana, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, a partir de 30 de maio de 2019, durante a licença médica do titular Marcos da Silva, Matrícula 26337.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 524/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019009071, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS VIANA PEREIRA, Docente I, Matrícula 21365, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, inciso I da CF/88 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 523/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019008951, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Merendeira, Matrícula 2442, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 521/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006155, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora VALERIA CRISTINA SANTOS SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula 3268, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 522/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019009182, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LIDICE DUTRA CORDEIRO, Professor MG-3, Matrícula 2393, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 520/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0696/2019/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR KENIA ELICKA DE OLIVEIRA, Matrícula 4502675, para a Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS - 4º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 519/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0696/2019/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20 de maio de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR CAMILA LIMA SIQUEIRA, Matrícula 4500271, da Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS - 4º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 515/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018007339, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de abril de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOEL LARA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 10, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 511/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 084/2019/SDE.SEAAP, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 13 de maio de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE, para ao Cargo em Comissão de Superintendente de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 15 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 507/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0656/2019/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR DAIANNY DA COSTA CHAVES, Matrícula 4501840, para exercer interinamente a Função Gratificada de Assistente do CAPSi, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, no período de 15 de abril a 15 de maio de 2019, durante a

licença para tratamento de saúde da titular Raquel Gomes Ribeiro, Matrícula 4501470.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 506/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 503/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 14 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR WELTON DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 20102, para exercer interinamente a Diretor do Departamento de Fiscalização de Postura, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 01 a 30 de abril de 2019, durante as férias do titular Damião da Cunha Miguel, Matrícula 1516.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra

PORTARIA No 505/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 500/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 13 de abril de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES, Matrícula 12365, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Eventos, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2019, durante as férias do titular Júlio César Mesa Riquelme, Matrícula 3500141.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra

PORTARIA No 504/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012454, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MARCOS MOREIRA RIBEIRO, Agente Fiscal de Fazendário, Matrícula 890, Classe Especial, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 503/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 366/2019/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CELI DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula 3732, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Concessão de Benefícios, do Departamento de Benefícios e Seguros, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período de 02 a 31 de maio de 2019, durante as férias da titular Luizélia Gomes, Matrícula 2587.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social

PORTARIA No 502/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 243/2019/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR DARLENE PINHO SILVA, Matrícula 25525, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, no período de 02 a 31 de maio de 2019, durante as férias do titular Paulo Henrique da Silva Bulé, Matrícula 17345.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 495/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 042/2019/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

CEDER os servidores constantes do Anexo desta Portaria, para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, com efeitos a contar de 24 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
ANEXO

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
18782	ADRIANA HOFFGEN	ANALISTA AMBIENTAL
3308	ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
14185	ALEX SILVA DA FONSECA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
10680	AMARLIANA ELAINE ÁLVARO RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3393	ANDRÉ GONÇALVES MALCHER	MOTIVADOR CULTURAL
19062	BRUNO REIS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
6821	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEIXOTO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
3381	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS	DESENHISTA
0891	CARLOS JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
19137	CLAYTON RIBEIRO FRANÇA	ANALISTA AMBIENTAL
19176	CYNTHIA BELTRÃO SALGADO	ARQUITETO
4798	DENISE SANTOS PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO
22206	EDUARDO ANDRÉ MIRANDA TUNALA	ANALISTA AMBIENTAL
19880	EDUARDO DE LIMA BRASILEIRO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO

19063	EDUARDO ROMUALDO CANDIDO	MOTORISTA
14506	ELISEU GONÇALVES DOS REIS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
10611	ERIC SOUZA SANTIAGO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
17399	FILLIPHE MOTA DE CARVALHO	ANALISTA AMBIENTAL
19881	GILBERTO GUIMARÃES DA SILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
8512	JOSÉ EDUARDO EMÍLIO FARACO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
2951	JOBER FONTANEZI MAIA	ADMINISTRADOR
20006	JOSÉ RONALDO FREITAS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
889	JOSÉ ROBERTO REIS GONÇALVES	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
14170	JOSÉ RICARDO TEIXEIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
19882	JOSIEL MACHADO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
4502469	KAREN DA CRUZ BERQUO URURAHY	MÉDICO VETERINÁRIO
17978	KATHYANE CRISTINA DA NEIVA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3340	LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
14085	LUCIENE PEREIRA CARDOSO	RECEPCIONISTA
13552	MARCELO QUINTINO P. DOS ANJOS	ZELADOR
2590	MARCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
22332	MARCO ANTONIO GOMES	ANALISTA AMBIENTAL
20007	MARIA ELISA BORGES	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
14425	MARINES FERREIRA FIALHO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
6817	MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
22213	MARIZA DOS SANTOS FLAUSINO TUNALA	ANALISTA AMBIENTAL
4501563	MATHEUS MAGALHÃES JÚDICE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22212	NADINE CASTRO PAIXÃO	ANALISTA AMBIENTAL
20400	PAPILLA NUNES PATUELLI	RECEPCIONISTA
3054	PAULO CARVALHO FILHO	BIÓLOGO
2747	PAULO SEVALHO GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
4529	RICARDO ABREU DE TOLEDO	ENGENHEIRO FLORESTAL
22217	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE SOUZA	BIÓLOGO
10612	ROBERTO BONI CARDOSO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
3353	SANDRA HELENA LEAL FIGUEIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
20054	SÉRGIO LUIZ JÚLIO ROSA	MOTORISTA
18860	THIAGO REIS TEIXEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
19757	THAÍS DE SOUSA REIS CÉSAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
15297	UBIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS	ZELADOR
22487	VANDERSON CORRÊA VAZ	ANALISTA AMBIENTAL
19075	VINÍCIUS JÚDICE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
10613	VICENTE APOLINÁRIO DA SILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
20100	VAGNER CHAGAS DE FREITAS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
6818	WEMERSON LINS DARDENGO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO
14201	WASHINGTON LUIZ MIRANDA SILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO

**PORTARIA No 494/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 11.307, de 14 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 493/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 11.307, de 14 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** GABRIELA FERREIRA DOS REIS, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 492/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 11.307, de 14 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI, Matrícula 26449, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Chefia de Gabinete da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 491/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 11.307, de 14 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** GABRIELA FERREIRA DOS REIS, Matrícula 26334, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Portuárias, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA No 393/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 520/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 26 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** FABIANA DE ALMEIDA, Matrícula 3712, da Função de Diretora, do CETI – E. M. Maria Hercília Cardoso de Castro, no âmbito da Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTÔNIO CONTE

Secretário Municipal de Educação - Interino

**PORTARIA No 479/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES, Matrícula 12365, para compor como membro, a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em substituição Waslington Luiz da Paz, Matrícula 4299, designado pela Portaria nº 217, de 21 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 478/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006543, datado de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora LUDMILA DA CRUZ BARROS, do cargo de Berçarista, Matrícula 26318, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 477/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006528, datado de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora ANNE KAROLLYNE CORREA PEÇANHA DOS SANTOS, do cargo de Berçarista, Matrícula 26328, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 476/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005343, datado de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO DE MOURA TAVARES, do cargo de Docente II, Matrícula 22210, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 475/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005206, datado de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora ALESSANDRA DA SILVA DIAS DE SOUZA, do cargo de Berçarista, Matrícula 26308, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 474/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005203, datado de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora LETICIA DE ABREU MOREIRA, do cargo de Berçarista, Matrícula 26304, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 473/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005133, datado de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CRISTINA MATOS DA ROCHA BARBOSA, do cargo de Docente I, Matrícula 24850, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 471/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 050/SFI/2019, da Secretaria de Finanças,

datado de 06 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, Matrícula 12359, para responder interinamente pela Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Finanças, sem remuneração, a partir de 01 de maio de 2019, durante a licença maternidade da titular Natália Cristine Dourado Rodrigues, Matrícula 18219.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

**PORTARIA No 394/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 520/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 26 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designar
24803	MARIANA PENA LEITE	Diretora	CETI – E.M. Maria Hercília Cardoso de Castro	02/05/2019
21223	JOYCE DOS SANTOS PLÁCIDO	Auxiliar de Direção	CEMEI Vale da Banqueta	08/04/2019
3173	JULIANA GULLO SCHWENCK	Auxiliar de Direção	E. M. Prefeito Francisco Pereira Rocha	No período de 08/04 a 07/05/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTÔNIO CONTE

Secretário Municipal de Educação - Interino

**PORTARIA No 390/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 401/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 26 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor SERGIO RICARDO ISIDIO DA SILVA, Artífice II, Matrícula 10633, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 376/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JANAINA DANTAS MARQUES, Matrícula 7500003, do Cargo em Comissão de Assessor de Humanização, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/FTAR**

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual fornecimento de material de pintura, para manutenção e conservação das estações, cais, próprios e os equipamentos públicos turísticos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

– TurisAngra.DATA: 26/06/2019 às 10h00min.Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2019**

Processo ref: 814/\_CPP/2018

Indiciada: LUCIENE PEREIRA MARTINS

Ato Infracional: Art. 111,I, da Lei 412/95(advertência)

Após ciência e análise do parecer exarado pela d. Comissão processante permanente, acerca do processo administrativo Nº 814/\_CPP/2018 disciplinar aberto em desfavor da servidora Luciene Pereira Martins - mat 22.160, acolho a conclusão e DECIDO PELA ADVERTÊNCIA DO SERVIDOR, a fim de evitar a repise de sua conduta, nos moldes do art.111, inc. I da Lei Municipal 412/1995, sendo certo que ao servidor foi garantido o direito Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Angra dos Reis, 07 de Junho de 2019

Carlos Macedo da Costa

Secretário de Administração

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA ANGRA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

Data: 07/06/2019

Local: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Às 10:20 horas do dia 07 de junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa ANGRAPP do Município de Angra dos Reis, instituído pela Lei n.º 3620 de 01/01/2017, por seus membros, os Srs. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, Secretário de Governo e Relações Institucional; JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças e ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, nomeados pela Portaria n.º 1065/2017. Em atendimento à convocação a presente reunião fez-se pautar na apresentação, discussão e deliberações referentes aos Relatórios de análises qualitativas realizadas junto aos estudos recebidos no âmbito dos Procedimentos de Manifestação de Interesse - Edital de Chamamento Público nº 002/2018/SGRI – PMI nº 003/2018, objetivando receber estudos para a estruturação da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, para a implantação do “Centro Administrativo e Centro de Convenções” do Município, produzidos pela consultoria especializada contratada pelo Município para subsidiar ao Conselho Gestor de PPP, para a análise dos estudos recebidos. Considerando as deliberações da última reunião do Conselho Gestor, ocorrida em 10 de maio de 2019, foram realizadas as análises qualitativas aos estudos para a estruturação da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, para a implantação do “Centro Administrativo e Centro de Convenções”, apresentados pela empresa Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda. As análises avaliaram o conteúdo qualitativo dos estudos, considerando os critérios técnicos e legais e sua compatibilização com o solicitado nos Editais de Chamamento Público,

bem como, com as diretrizes mínimas necessárias para a estruturação de uma modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica de uma concessão. Ao final os relatórios apresentaram um percentual de aproveitamento dos estudos jurídicos, proporcional ao atendimento satisfatório quanto à qualidade e legalidade das informações recebidas e considerando os critérios aplicados.” Feitas estas observações o Sr. Presidente apresentou os relatórios de avaliação aos demais membros. Em ato contínuo foram apresentadas as seguintes matrizes de aproveitamentos dos estudos, para cada Edital de PMI, apresentando-se os seguintes resultados:

Estudos do Centro Administrativo e Centro de Convenções

Produto	Percentual máximo atribuído no Edital (%)	Percentual de aproveitamento obtido pela análise (%)
Projeto de Engenharia e Modelagem Operacional	55,0	53,80
Viabilidade do Projeto	30,0	27,00
Modelagem Jurídica	15,0	4,27
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>85,07</b>

Após análise e discussão dos membros do CGPPP sobre os relatórios de avaliação dos estudos e sobre os percentuais de aproveitamento apresentados decidiu-se e concluiu-se, considerando a avaliação dos Relatórios de análises qualitativas realizadas nos estudos do Centro Administrativo e Centro de Convenções, este Conselho Gestor de PPP, que o trabalho realizado pela consultoria externa foi capaz de apresentar uma análise técnica, imparcial e consistente sobre o conteúdo dos estudos recebidos, da qualidade das informações, propondo um percentual de aproveitamento conexo ao apurado no relatório, subsidiando assim o Conselho Gestor na presente decisão: Os membros deste Conselho Gestor de PPP decidem por unanimidade, pelo julgamento do estudo recebido no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2018/SGRI – PMI nº 003/2018, objetivando receber estudos para a estruturação da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, para a implantação do “Centro Administrativo e Centro de Convenções” do Município de Angra dos Reis, decidindo pelo aproveitamento nos seguintes percentuais, para fins de ressarcimento, nos termos do disposto nos referidos Editais de Chamamento Públicos. E que está sendo dada a devida publicidade do ato através do site oficial de PPP de Angra dos Reis (<http://ppp.angra.rj.gov.br>) e através do Boletim Oficial do Município, além de apresentado a empresa os devidos percentuais, dando-lhes o direito de contestação, se assim o julgarem necessário, pelos critérios e métodos utilizados pela avaliação.

Estudos apresentados pela Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda

Projeto Centro Administrativo e Centro de Convenções:

Produto	Percentual máximo atribuído no Edital (%)	Percentual de aproveitamento obtido pela análise (%)
Projeto de Engenharia e Modelagem Operacional	55,0	53,80
Viabilidade do Projeto	30,0	27,00
Modelagem Jurídica	15,0	4,27
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>85,07</b>

Ao final, deliberaram ainda os membros do CGPPP que, considerando que o aproveitamento dos estudos não foi integral serão necessárias as devidas complementações para a estruturação da modelagem final dos projetos. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual, eu ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica lavrei a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes que abaixo assinam.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Presidente do Conselho Gestor de PPP  
Secretário de Governo e Relações Institucional  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Membro do Conselho Gestor de PPP  
Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Membro do Conselho Gestor de PPP  
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº  
03/SAD.SUPGA/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANGRA DOS REIS E TELEMAR NORTE LESTE S/A, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, tendo de um lado, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Angra dos Reis, com sede na Rua Honório Lima, 67, centro, Angra dos Reis, representado por seu SECRETÁRIO CARLOS MACEDO DA COSTA, BRASILEIRO, SEPARADO, PORTADOR DO RG Nº 04029181-7 IFP/RJ E DO CPF Nº 654.175.567-00, e do outro lado TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, Endereço: DO LAVRADIO, Nº71, 5º ANDAR Centro, RIO DE JANEIRO, CEP: 20.230-070 RJ, neste ato representada por seu sócio o Sr. JOSÉ GUILHERME CEZAR BARROS, BRASILEIRO, CASADO, ESPECIALISTA DE COBRANÇA, MATRÍCULA Nº 51349, PORTADOR DO RG: 0122829476, portador do documento de CPF nº 081.373.657-96, órgão expedidor DETRAN/RJ, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração, resolvem celebrar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, com base no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/95 e nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente as faturas em atraso 21306, 158492, 21308, 158498, 21307 conforme venc 23/03/2019 anexadas ao processo 2019006348, folhas 124 a 128.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, concorda em receber a importância de R\$ 40.471,99 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), dando consequentemente, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório do constante na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2531.339040.0000, exercício financeiro 2019, ficha nº 20191290.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir questões porventura decorrentes desse termo. E por estarem, as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Angra dos Reis, 03 de Junho de 2019

Carlos Macedo Costa  
Secretário de Administração

TELEMAR NORTE LESTE S/A,  
Testemunhas:

ERRATA



RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019004616, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de creche no Condomínio Minha Casa Minha Vida – Banqueta – Angra dos Reis/RJ, em favor da empresa abaixo:

Abade Franco Construção Civil LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.005.255/0001-11, vencedora da Tomada de Preços com o valor de R\$ 2.261.688,61

(Dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Angra dos Reis, 07 de Junho de 2019.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018010882, HOMOLOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018-REMARcado, cujo o objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames de Ultrassonografia com Doppler, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Clínica de Imagem Computadorizada LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.961.810/0001-53

Angra dos Reis – RJ, 06 de Junho de 2019.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1035, do dia 28 de Maio de 2019, página 17, referente a Ata de Registro nº 094/2019, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões			
1	INTERNET ADSL - 35 MBPS	35 MBPS	20	20	100	R\$ 281,09	R\$ 5.621,83	R\$ 67.461,98
2	INTERNET ADSL - 20 MBPS	20 MBPS	20	20	100	R\$ 268,21	R\$ 5.364,21	R\$ 64.370,52
3	INTERNET ADSL - 15 MBPS	15 MBPS	50	50	250	R\$ 255,33	R\$ 12.766,47	R\$ 153.197,62
4	INTERNET ADSL - 10 MBPS	10 MBPS	80	80	400	R\$ 242,45	R\$ 19.395,86	R\$ 232.750,33
5	INTERNET ADSL - 05 MBPS	05 MBPS	80	80	400	R\$ 229,57	R\$ 18.365,37	R\$ 220.384,47
6	INTERNET ADSL - 02 MBPS	02 MBPS	50	50	250	R\$ 203,80	R\$ 10.190,25	R\$ 122.282,96
7	INTERNET XDSL	30 Mbps/3K bps	5	5	25	R\$ 819,50	R\$ 4.097,50	R\$ 49.169,96
8	INTERNET XDSL	25 Mbps/3K bps	5	5	25	R\$ 800,09	R\$ 4.000,43	R\$ 48.005,12
9	INTERNET XDSL	20 Mbps/3K bps	5	5	25	R\$ 780,67	R\$ 3.903,36	R\$ 46.840,29

10	INTERNET XDSL	8 Mbps/512 Kbps	5	5	25	R\$ 741,84	R\$ 3.709,22	R\$ 44.510,62
11	INTERNET XDSL	4 Mbps/512 Kbps	5	5	25	R\$ 703,02	R\$ 3.515,08	R\$ 42.180,96
12	WI-FI 3.0	Kit 1 AP	5	5	25	R\$ 298,08	R\$ 1.490,38	R\$ 17.884,52
13	WI-FI 3.0	Kit 1 AP	5	5	25	R\$ 596,15	R\$ 2.980,75	R\$ 35.769,03
14	WI-FI 3.0	Kit 1 AP	5	5	25	R\$ 894,23	R\$ 4.471,13	R\$ 53.653,55
15	WI-FI 3.0	Kit 1 AP	5	5	25	R\$ 1.192,30	R\$ 5.961,51	R\$ 71.538,07

Leia-se:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões			
1	INTERNET ADSL - 35 MBPS	35 MBPS	20	20	100	R\$ 280,99	R\$ 5.619,80	R\$ 67.437,60
2	INTERNET ADSL - 20 MBPS	20 MBPS	20	20	100	R\$ 268,25	R\$ 5.365,00	R\$ 64.380,00
3	INTERNET ADSL - 15 MBPS	15 MBPS	50	50	250	R\$ 255,32	R\$ 12.766,00	R\$ 153.192,00
4	INTERNET ADSL - 10 MBPS	10 MBPS	80	80	400	R\$ 242,48	R\$ 19.398,40	R\$ 232.780,80
5	INTERNET ADSL - 05 MBPS	05 MBPS	80	80	400	R\$ 229,59	R\$ 18.367,20	R\$ 220.406,40
6	INTERNET ADSL - 02 MBPS	02 MBPS	50	50	250	R\$ 203,75	R\$ 10.187,50	R\$ 122.250,00
7	INTERNET XDSL	30 Mbps/3K bps	5	5	25	R\$ 819,42	R\$ 4.097,10	R\$ 49.165,20
8	INTERNET XDSL	25 Mbps/3K bps	5	5	25	R\$ 799,99	R\$ 3.999,95	R\$ 47.999,40
9	INTERNET XDSL	20 Mbps/3K bps	5	5	25	R\$ 780,72	R\$ 3.903,60	R\$ 46.843,20
10	INTERNET XDSL	8 Mbps/512 Kbps	5	5	25	R\$ 741,81	R\$ 3.709,05	R\$ 44.508,60
11	INTERNET XDSL	4 Mbps/512 Kbps	5	5	25	R\$ 702,99	R\$ 3.514,95	R\$ 42.179,40
12	WI-FI 3.0	Kit 1 AP	5	5	25	R\$ 297,94	R\$ 1.489,70	R\$ 17.876,40
13	WI-FI 3.0	Kit 2 AP	5	5	25	R\$ 596,18	R\$ 2.980,90	R\$ 35.770,80
14	WI-FI 3.0	Kit 3 AP	5	5	25	R\$ 894,44	R\$ 4.472,20	R\$ 53.666,40
15	WI-FI 3.0	Kit 4 AP	5	5	25	R\$ 1.192,39	R\$ 5.961,95	R\$ 71.543,40

O valor total global da Ata 094 passa a ser de:

R\$ 1.269.999,60 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2019

REPRESENTANTES DA EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A

LUIZ MARCEL ALONSO LEVY NOTARI

JULIANA GERMELLO DE MARCA PRESTON KRUG

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS MACEDO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO